

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1277 - Edição Especial de Março de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1277 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Quinta, 20 de Março de 2025

DECRETO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Senhor Francisco das Chagas Marques de Oliveira, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Senhor Francisco das Chagas Marques de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população sousense.

Art. 2º. A Medalha será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 12 de março de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Vereador, Márcio Gomes de Moraes.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1277 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Quinta, 20 de Março de 2025

RESOLUÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às servidoras da Câmara Municipal de Sousa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo para todas as servidoras da Câmara Municipal de Sousa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março de cada ano.

Art. 2º. A servidora poderá optar por usufruir do ponto facultativo em outra data, obrigatoriamente dentro do mês de março, mediante comunicação prévia à chefia imediata.

Art. 3º. A concessão do ponto facultativo não poderá comprometer o funcionamento dos serviços essenciais da Câmara Municipal, cabendo à Presidência e às chefias imediatas organizar a escala de folgas para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em, 13 de março de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta

Resolução originada no Projeto de Resolução nº 003/2025, de autoria da Vereadora Amanda Silveira.